



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 037/2025

“Dispõe sobre a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade concedida à servidora Rosane Fátima Accadrolí Dotto, e dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Rosane Fátima Accadrolí Dotto;
Considerando, a Portaria nº 033/2025;

Considerando, os Artigos 96 e 99 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade à servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX0-72, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2020 à 18/05/2025, permanecendo 30 (trinta) dias a serem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de outubro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 400/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

CNPJ 00.234.260/0001-21

FERNANDO RODRIGUES LEITE

CNPJ 57.746.529/0001-76

OBJETO: REFERENTE MAO DE OBRA INSTALAÇÃO BOTOEIRAS E REVISAO NOS

ELETROIMAS NAS PORTAS DA PRESIDENCIA

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.

Valor de R\$ 826,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS..).

Publique-se.

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 439/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM

CNPJ 00.234.260/0001-21

MANA NOTÍCIAS MT LTDA

CNPJ 42.465.879/0001-97

**OBJETO: REFERENTE A TRANSMISSAO DE LIVE DO SEMINA-
RIO NOS DIAS 30/09 ATE 02/10/2025**

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.

Valor de R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS...).

Publique-se.

Cuiabá - MT, 21 de outubro de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2025

Contratante: Câmara Municipal de Água Boa - MT;

Contratado: 48.640.146 FRANCIELI FERREIRA FERNANDES

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de
serviços de lavagem completa de veículo utilitário esportivo per-
tencente à Câmara Municipal de Água Boa - MT (veículo locado),
incluindo lavagem externa, limpeza interna, aspiração, higieniza-
ção e acabamento, a ser executada no município de Água Boa -
MT, 04 (quatro) lavagens mensais.

Valor Total: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais);

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Data de Assinatura: 21/10/2025;

Data da Vigência: 21/10/2025 a 20/10/2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 037/2025**

**“Dispõe sobre a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias
de licença-prêmio por assiduidade concedida à servidora
Rosane Fátima Accadrolí Dotto, e dá outras providências”.**

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de
Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições le-
gais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Rosane Fátima Ac-
cadrolí Dotto;

Considerando, a Portaria nº 033/2025;

Considerando, os Artigos 96 e 99 da Lei Complementar 188, de
25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta)
dias de licença-prêmio por assiduidade à servidora **ROSANE FÁ-
TIMA ACCADROLI DOTTO**, portadora do CPF nº
XXX.XXX.XX0-72, referente ao período aquisitivo compreendido
de 19/05/2020 à 18/05/2025, permanecendo 30 (trinta) dias a se-
rem gozados em posterior data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de outubro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PORTARIA Nº 42/2025**

PORTARIA Nº 42/2025

Dispõe sobre Gratificação a servidor em Comissão da Câmara Mu-
nicipal de Alto Paraguai-MT.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal
de Alto Paraguai do Estado de Mato Grosso, usando de suas atri-
buições legais, consoantes às normas gerais de direito público, e
na forma da Lei RESOLVE:

REQUERIMENTO

À
Exma. Sra.
Rejane Schneider Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 927/2025
Data: 20/10/2025 - Horário: 10:51
Administrativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhora Presidente

Eu, ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa/MT, na função de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, sob matrícula nº 000055, vem à presença de Vossa Excelência solicitar a **CONVERSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM FORMA DE PECÚNIA**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2020 a 18/05/2025. Desta forma, restará um saldo de (30) dias que serão usufruídos oportunamente conforme dispõe a legislação vigente, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares para a concessão da referida licença, no que está estabelecido no Art. 96, §2º e Art. 99, Lei Complementar nº 188/2023, de 25 de maio de 2023.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, 20 de outubro de 2025.

Rosane Fátima Dotto
Rosane Fátima A. Dotto

Autorizo _____/_____/____ _____ Luiz Omar Pichetti Secretário Geral da Câmara Municipal	De Acordo <i>[Signature]</i> _____ Rejane Schneider Garcia Presidente da Câmara Municipal
--	--